

. Odanir Meneghini – matrícula nº 1413.2826;
 . Raquel Arruda Gomes – matrícula nº 1204.2374;

A presente Comissão tem prerrogativas para buscar em cada setor de trabalho as informações necessárias para executar sua incumbência, bem como, se for o caso, requisitar a colaboração de outros servidores da SUSEPE.

O prazo para a conclusão e apresentação do trabalho é de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta portaria, podendo, a juízo da Comissão, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2001.


 Airton Michels,
 Superintendente da SUSEPE.

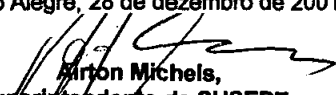
PORTARIA Nº 008/2001

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, resolve compor Comissão, para, sob sua presidência, elaborar proposta de plano de cargos, carreiras e salários para o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, designando, para tanto, os servidores:

. Fábio de Mello – matrícula nº 1315.6640;
 . Gelson dos Santos Treisleben – matrícula nº 1284.4535;
 . Giovanni Mota Moreira – matrícula nº 1258.4959;
 . Luiz Carlos Pimentel de Mendonça – matrícula nº 1194.2657;
 . Luiz Idavino Azevedo Maciel – matrícula nº 1258.4517;
 . Raquel Arruda Gomes – matrícula nº 1204.2374;
 . Rosa Maria Araújo Gusmão – matrícula nº 1232.9258;

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2001.


 Airton Michels,
 Superintendente da SUSEPE. D-101.124

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
 CORREGEDORIA-GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA N.º 038/01-P, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CORREGEDOR-GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 196, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.098/94, tendo em vista o contido nas Sindicâncias Administrativas nº 071/01 e nº 072/01,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **REPREENSÃO** à Agente Penitenciária **MARIA JOSÉ DINIZ ABADIE**, matrícula nº 1310.9634, lotada na Penitenciária Feminina "Madre Pelletier", com base no artigo 187, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, por falta de zelo no desempenho das suas funções, infringindo, assim, a norma insita no artigo 177, inciso III, do Diploma Legal anteriormente referido.

CUMPRASE.
 PUBLIQUE-SE.


 FRANCESCO CONTI,
 Corregedor-Geral Penitenciário.

PORTARIA N.º 048/01-P, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CORREGEDOR-GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 196, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.098/94, tendo em vista o contido na Sindicância Administrativa nº 053/01,



RESOLVE:

Aplicar a pena de **REPREENSÃO** ao Agente Penitenciário **ANDRÉ LUÍS DOS REIS DUARTE**, matrícula nº 1308.4160, lotado no Presídio Regional de Santa Maria, com base no artigo 188, da Lei Complementar nº 10.098/94, por não ter observado as normas legais e regulamentares, infringindo, assim, as normas insitas no artigo 177, inciso V, do Diploma Legal anteriormente referido.

Declarar extinta a punibilidade pelo implemento da prescrição.

CUMPRASE.
 PUBLIQUE-SE.

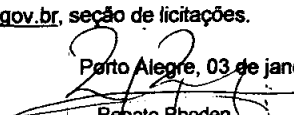

 FRANCESCO CONTI,
 Corregedor-Geral Penitenciário.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Edital nº 001/2002

MODALIDADE: LEILÃO
DATA: 18/01/2002 – 10h
LOCAL: Av. Osvaldo Aranha, 419 – Antiga DEMAC – Bento Gonçalves-RS.
OBJETO: Sucatas de veículos (automóveis, motocicletas e bicicletas)

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – Detran/RS, conforme processo nº 002966-12.44/01-4, torna público que autorizou o Senhor Guilherme da Costa, Leiloeiro Oficial, JC nº 167/00, a realizar na data acima, leilão de sucatas de veículos (automóveis, motocicletas e bicicletas) retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários, oriundos do depósito Menoncin Ltda., localizado em Bento Gonçalves/RS. Cópia completa do Edital poderá ser lido junto ao CRVA 0035- Bento Gonçalves/RS, ou lido e obtido junto a Central de Leilões à Av. Cel Aparício Borges, 2264 - Porto Alegre/RS; em ambos locais em horário comercial, ou ainda no site www.detran.rs.gov.br, seção de licitações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2001.

 Renato Rhoden
 Diretor – Presidente, em exercício.

D-101.113

Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, TORNA SEM EFEITO devido a erro de publicação as Portarias SES/RS e Resoluções do Conselho Estadual de Saúde - CES/RS abaixo relacionadas, ocorrida no Diário Oficial do Estado do dia 02 de janeiro de 2002.

PORTARIAS SES/RS

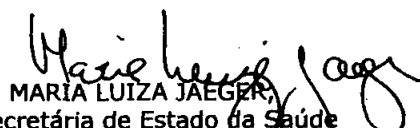
43/2001
 44/2001
 45/2001
 46/2001
 47/2001
 48/2001
 49/2001

RESOLUÇÕES CES/RS

15/2001
 16/2001
 17/2001
 18/2001
 19/2001

20/2001
 21/2001
 22/2001
 23/2001

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2002.


 MARIA LUIZA JAEGER,
 Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Fica RETIFICADA a súmula publica no Diário Oficial do Estado em 28.12.2001, Convênio 076/2001 celebrado em 26.12.2001. UNIVATES-CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO TAQUARI ENSINO SUPERIOR. OBJETO: Expansão qualitativa e quantitativa das atividades de ensino, no que tange ao número do processo que é 74295-20.00/01.6 e que não constou.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2001

MARIA LUIZA JAEGER
 Secretária de Estado da Saúde

N.º T.A.DCC/745/2001, Processo: 01080-20.00/98.0 e apensos, celebrado em 02.01.2002, ao Contrato nº 078/99 celebrado em 22.11.99, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e VIGILÂNCIA ANTARES LTDA, para a execução dos serviços de vigilância Armada, em que é beneficiário o Hospital Psiquiátrico São Pedro. ALTERAÇÃO: Acrescer um Posto de 12 (doze) horas noturnas ao Posto do CAPS - Centro de atendimento Psicossocial já existente, convertendo-o em um Posto de 24 (vinte quatro) horas, ininterruptamente, VALOR: R\$ 2.977,44 RECURSO: Vinculado da Saúde 0006/2001/2501/3132.0486.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2002.

ADRIANA DIAS
 Diretora Administrativa.


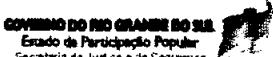
SECRETARIA DA SAÚDE

N.º T.C.U.DCC/333/2001, Processo: 55302-20.00/00.6, celebrado em 28.12.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de OSÓRIO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de OSÓRIO/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

N.º T.A.DCC/744/2001, Processo: 48333-20.00/97.2, celebrado em 05.07.2001, ao Convênio nº 1037/97 celebrado em 27.04.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de BENTO GONÇALVES/RS, objetivando a execução de serviços de diagnose e terapia estabelecidas no Programa Estadual à Pessoa Portadora de Deficiência e Altas Habilidades. ALTERAÇÃO: Prorrogar os prazos mencionados na Cláusula Única do termo Aditivo nº 066/2000, sendo que o prazo de vigência passa a ser de 07 de julho de 2001 à 07 de julho de 2002, e o prazo de execução do objeto conveniado, passa a ser de 07 de maio de 2001 à 07 de maio de 2002.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2002.


MARIA LUIZA JAEGER
 Secretária de Estado da Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
 Convite 015/2001

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RS, através de sua Comissão de Licitações, torna público que, às 15h do dia 03 de janeiro de 2002, no 15º andar, parte superior, do prédio nº 641, sito na rua Sete de Setembro, em Porto Alegre, em sessão pública, serão abertos os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL dos participantes previamente habilitados do certame em epígrafe, que visa à aquisição de 3.000 (Três mil) Kg de arame galvanizado trançado BWG-22 para lacres de placas de veículos automotivos.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (051)3288-2026 e (051)3288-2027 ou pelo endereço eletrônico clc@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2001.

 Mauri Cruz
 Diretor – Presidente

D-101.111